

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Qualificação e Capacitação para o Setor de Pesca e Aquicultura 20.363.3277.2853	A	3	1.501.160	3350	0001	100.000,00	3390	0001	50.000,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001	10.000,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001	30.000,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001	10.000,00	
TOTAL (R\$)							100.000,00		100.000,00	

Protocolo 277568

PORTARIA Nº064/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0053/2026 - GAB-SEPA**, que autorizou a concessão de adiantamento à servidora ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA, Matrícula nº 275.098-8A, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, publicada no Diário Oficial do Estado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 23 de junho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 277571

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 113/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 8, §3º, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNA LINDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª - E, Matrícula n.º 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 003/2026**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**. II - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANUSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 356.232-79 A, lotado(a) no setor do Departamento Administrativo-Financeiro, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 25 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277403

PORTARIA Nº 114/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução

dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativo-Financeiro, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 003/2026**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **GESTOR(A) TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**. II - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor AD-I, Matrícula nº 276.213-7 B, lotada no Gabinete da Presidência, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **GESTÃO DA EXECUÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 25 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277404

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 25/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1291/2026-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, conforme os autos do Processo nº 01.03.043201.004117/2026-80; **RESOLVE:** I - **CONCEDER** o **DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 10/2026 - GAB/FEH**, no valor de **R\$ 305.175,04 (trezentos e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE; II - **OBJETO:** atendimento das despesas do Contrato nº 004/2025-UGPE, firmado com a empresa ZDG Construções Ltda., cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia para reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás GLP, sinalização, recuperação viária e comunicação visual do Parque Residencial Cachoeirinha, localizado na Avenida Silves, bairro Raiz, no município de Manaus/AM, a serem executadas no âmbito do **Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura e Saneamento 16.512.3300.1547.0011; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 2.754.271.2.7049.0000 - PROHABIS. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 277397

PORTARIA Nº 26/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1290/2026-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, conforme os autos do Processo nº 01.03.043201.004119/2026-79; **RESOLVE:** I - **CONCEDER** o **DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 11/2026-GAB/FEH**, no valor de **R\$ 175.714,79 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE; II - **OBJETO:** atendimento das despesas do **Contrato nº 002/2025-UGPE**, firmado com a empresa **ZDG Construções Ltda.**, cujo objeto consiste na execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo a reforma,